

PORTARIA Nº 7467/2015-MP/PGJ

Altera a Portaria 6421/2014/MP/PGJ, que instituiu o Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar - GATI foi instituído pela Portaria 6421/2014-PGJ para prestar apoio em assuntos que demandam conhecimentos técnicos especializados;

CONSIDERANDO que, atualmente, o GATI presta apoio aos órgãos de execução de todo o Estado do Pará, bem como a alguns órgãos/setores da Administração Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a utilização do GATI pelos órgãos de execução do Estado, especialmente para priorizar o atendimento dos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que ainda não dispõem de analista/assessor jurídico;

CONSIDERANDO que os analistas jurídicos lotados no GATI não possuem formação técnica diferenciada dos demais analistas/assessores jurídicos lotados nos órgãos de execução;

CONSIDERANDO que alguns questionamentos formulados ao GATI dispensam a utilização de conhecimentos especializados e podem ser respondidos por meio da simples consulta aos documentos que compõem o procedimento;

CONSIDERANDO a impossibilidade de resposta a questionamentos demasiadamente amplos, formulados sem lastro em indícios concretos de irregularidades;

CONSIDERANDO que o GATI não substitui os entes e órgãos estatais oficiais no que se refere à realização de auditorias ou perícias, especialmente os trabalhos desenvolvidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará e pelo Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO que expedientes volumosos, por si só, não requerem, necessariamente, a utilização de conhecimentos técnicos especializados;

CONSIDERANDO que a atividade fim do *Parquet* não é passível de delegação a servidores, conforme decisão prolatada pelo CNMP nos autos do PCA 1568/2010-28;

CONSIDERANDO o reiterado envio de expedientes sem autuação e numeração ao GATI, em desacordo com a regra estatuída no §2º, do art. 6º, da Resolução CNMP nº. 23/2007;

CONSIDERANDO que a Coordenação do GATI - por força do art. 10, VI, da Portaria 6421/2014/MP/PGJ - tem atribuição para decidir quais questionamentos devem ser submetidos aos técnicos especializados sob seu comando;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso I do art. 2º da Portaria 6421/2014/MP/PGJ, nos seguintes termos:

I - emitir manifestações técnicas - na forma de pareceres, relatórios, notas técnicas e outros - acerca de quesitos, questionamentos ou situações que demandem a utilização de conhecimentos técnicos especializados;

Art. 2º. Fica acrescida a alínea f ao inciso II do art. 7º da Portaria 6421/2014/MP/PGJ, com a seguinte redação:

f) Comissão Contábil.

Art. 3º. Fica alterada a redação do inciso I do art. 12 da Portaria 6421/2014/MP/PGJ, nos seguintes termos:

I - os expedientes serão encaminhados à Coordenação-Geral do GATI, via Sistema de Protocolo Interno, para registro e posterior remessa ao GATI, desde que a solicitação de apoio técnico especializado atenda aos ditames desta Portaria;

Art. 4º. Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 12 da Portaria 6421/2014/MP/PGJ, nos seguintes termos:

Parágrafo único. As solicitações de apoio técnico especializado dirigidas ao GATI deverão conter todos os elementos de informação necessários à compreensão, delimitação e atendimento das demandas.

Art. 5º. Fica acrescido o §2º ao art. 12 da Portaria 6421/2014/MP/PGJ, com a seguinte redação:

§2º. Somente quando considerar insatisfatória a análise realizada pelo seu apoio jurídico, os membros ministeriais estão autorizados a formular questionamentos de cunho jurídico aos técnicos do GATI.

Art. 6º. Fica acrescido o §3º ao art. 12 da Portaria 6421/2014/MP/PGJ, com a seguinte redação:

§3º. Poderão ter sua tramitação prejudicada, a critério da Coordenação do GATI, os expedientes contendo:

a) questionamentos que não demandem a utilização de conhecimentos técnicos especializados; b) quesitos demasiadamente amplos, formulados sem lastro em indícios concretos de ilegalidades/irregularidades; c) solicitações de apoio em desacordo com os termos desta Portaria.

Art. 7º. Fica acrescido o §4º ao art. 12 da Portaria 6421/2014/MP/PGJ, com a seguinte redação:

§4º. O GATI não substitui os entes e órgãos estatais oficiais no que se refere à realização de auditorias e perícias.

Art. 8º. Fica acrescido o §5º ao art. 12 da Portaria 6421/2014/MP/PGJ, com a seguinte redação:

§5º. Os expedientes contendo questionamentos que pertençam ao juízo de valor privativo do membro ministerial terão sua tramitação prejudicada.

Art. 9º. Fica acrescido o §6º ao art. 12 da Portaria 6421/2014/MP/PGJ, com a seguinte redação:

§6º. Os pedidos de apoio que impliquem deslocamento de servidores do GATI deverão observar os prazos de antecedência estipulados na PORTARIA Nº 4128/2011-MP/PGJ e Resolução nº 008/2011-CPJ.

Art. 10º. Fica acrescido o parágrafo único ao art. 13 da Portaria 6421/2014/MP/PGJ, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Serão devolvidos, para adequação ao disposto no §2º, do art. 6º, da Resolução CNMP nº. 23/2007, os expedientes sem autuação e/ou numeração;

Art.11. O anexo único da Portaria 6421/2014/MP/PGJ é substituído pelo anexo único da presente Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de novembro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7468/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Capanema ao município de São João de Pirabas, no dia 26/11/2015, a fim de ministrar palestra na IX Conferência Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de novembro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7524/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2560/2015-MP/PGJ, de 12/5/2015, que concedeu 6 e ½ (seis e meia) diárias ao Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES, Matrícula 999.105, C.P.F. 152.820.662-20, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 18338/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Novo Progresso, nos dias 12 a 18/05/2015, a fim de realizar seminário específico sobre o cadastro ambiental rural - CAR para os produtores rurais da região.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de novembro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7525/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO a se deslocar de Ananindeua a esta Capital, no período de 23/11 a 9/12/2015, a fim de trabalhar em conjunto com a Promotora de Justiça MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA, na análise dos autos processo nº 0010331-19.2011.814.0401, do caso conhecido como "Escândalo da ALEPA".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de novembro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7529/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 134/2015/ASS/JUR/PGJ, datado de 27/11/2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES para atuar nos autos do Procedimento Administrativo Preliminar nº 07/2013-MP/PJB, nos termos da decisão de Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, de folhas 31, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7530/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 135/2015/ASS/JUR/

PGJ, datado de 27/11/2015,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para atuar nos autos do Inquérito Civil nº 058/2015-MP/PJ/DC/PP, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, de fls. 1.449, bem como o disposto no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7559/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.647/2012, de 16/7/2012, publicada no D.O.E. de 17/7/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CRISTINA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico MP.FG.2, a contar de 11/11/2015, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7688/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 020/2015-MP/DAD, de 30/9/2015, protocolizado sob o nº 45679/2015, em 30/9/2015;

CONSIDERANDO o disposto no 36 da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 49 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 3º, inciso II da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

REMOVER, compulsoriamente, o servidor PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO, Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de Capanema para a Região Administrativa Belém I, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7689/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR à Promotora de Justiça de 2ª Entrância ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO atribuições específicas para, no dia 13/10/2015, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. LUANA DE CASTRO SAUMA, nomeada conforme Ato nº 182/2015, datado de 23/11/2015, publicado no D.O.E. de 27/11/2015, para exercer suas funções na Região Administrativa Nordeste I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7867/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para atuar nos autos das Peças de Informação nº 042/2015-PGJ, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, podendo adotar as providências que reputar cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça